

Decreto nº 295, de 20 de Outubro de 1.988.

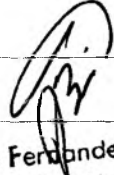
José Fernandes Bertola, Pre-
feito Municipal de Jacupira-
nanga, Estado de São Paulo,
usando das atribuições le-
gis :

Decreto

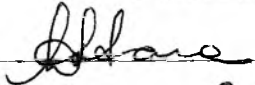
Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo o próxi-
mo dia 24 do corrente mês, por antecipação do dia
do funcionário público, cuja data é, efetivamente,
o dia 28 próximo futuro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de Ou-
tubro de 1.988.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secção de Administra-
ção da Prefeitura Municipal de Jacupiranga,
aos 20 de Outubro de 1.988.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração